

11.4 — O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

ii) A carreira e categoria de que é titular;

iii) A posição remuneratória correspondente à remuneração auferida;

iv) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações do desempenho referentes aos últimos três anos;

c) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), de conteúdo funcional, emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste a descrição pormenorizada da actividade que o candidato desempenha;

d) Currículo profissional detalhado e actualizado, acompanhado da documentação necessária à comprovação dos factos declarados, datado e assinado.

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de dotar a DRCLVT da capacidade de intervenção e de resposta no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no Artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Métodos de Selecção: Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do Artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos n.º 1 e 2 do Artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, serão adoptados apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, respectivamente Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS):

13.1 — A Avaliação Curricular (AC), expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará do somatório das pontuações atribuídas aos factores Habilitação Académica de Base (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), atendendo aos respectivos factores de ponderação, traduzida na fórmula:

$$AC = 0, 25 (HA) + 0, 15 (FP) + 0, 40 (EP) + 0, 20 (AD)$$

em que:

HA — Habilitação Académica;

FP — Formação Profissional;

EP — Experiência Profissional;

AD — Avaliação do Desempenho.

13.2 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de análise e de síntese e de relacionamento interpessoal, expressando-se numa valorização na escala de 0 a 20 valores.

13.3 — A Classificação Final (CF), expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada às centésimas, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 (AC) + 0,30 (EPS).$$

14 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção ou que, em qualquer deles, obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores.

15 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do n.º 3 do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão convocados para a realização do método seguinte, pelas formas indicadas no número anterior.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente: João Soalheiro, Director Regional

1.º Vogal efectivo: Vítor Manuel Marçal Alexandre, Chefe de Divisão Administrativo-Financeira, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efectivo: Carlos Miguel Dias Tavares, Técnico Superior

1.º Vogal suplente: Maria Isabel Almeida de Menezes, Técnica Superior

2.º Vogal suplente: Carla Maria Fonseca Caetano, Assistente Técnica

18 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da classificação quantitativa obtida no método de selecção aplicado.

20 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no Artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final é notificada aos candidatos, pela forma e para os efeitos previstos no § 15.º e, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do DRCLVT e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

23 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Em consonância com o disposto no n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da DRCLVT e, em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da data de publicação no *Diário da República*.

25 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do Artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 de Junho de 2011. — O Director Regional, João Soalheiro.

204904067

#### Aviso n.º 14321/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2011, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com dispensa parcial de funções, a Ana Paula Sampaio Rodrigues da Silva, técnica superior afecta ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Cultura, com efeitos a 1 de Junho de 2011 e até 31 de Outubro de 2011.

28 de Junho de 2011. — O Director Regional, João Soalheiro.

204897175

#### Listagem n.º 103/2011

Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos apoios concedidos pela Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, no 2.º Semestre de 2010.

Entidades	Data do despacho de autorização	Montante (euros)
Confederação Musical Portuguesa . . . . .	5-7-2010	28 600
Associação Casa da Achada — Centro Mário Dionísio . . . . .	29-7-2010	6 500
Nada na Manga — Associação Cultural . . . . .	30-7-2010	7 500
Patriarcado de Lisboa . . . . .	3-9-2010	75 000
Sociedade de Geografia de Lisboa . . . . .	3-9-2010	13 500
Sociedade Frente Tejo, S. A. . . . .	3-9-2010	54 900
Diocese de Santarém . . . . .	3-9-2010	25 000
Câmara Municipal de Setúbal . . . . .	23-11-2010	9 000
Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário . . . . .	15-12-2010	16 700

Foi realizada retenção de 10 % dos montantes indicados, de acordo com o previsto no n.º 1 do Artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

31 de Março de 2011. — O Director Regional, João Soalheiro.

204897142